



SELEÇÃO PÚBLICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE - CE  
EDITAL Nº 001/2025



Universidade  
Patativa

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

### RECURSOS DEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
EDINEIDE DE SOUSA RIBEIRO	1000061
MARIA LUZINEIDE COSTA MONTEIRO	1000123

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo(a) candidato (a) decidiu acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece: O candidato cumpriu com todos os requisitos exigidos no edital.

### RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
LARISSA SALES DA SILVA	1000157
MARIA ROSÂNGELA LOURENÇO RODRIGUES	1000016
MARIA SOLENE DOS SANTOS SOUSA	1000102
STEPHANNY SAMPAIO DA SILVA PEREIRA	1000137

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, do Edital nº 001/2025.

**4.22 – O candidato que solicitar isenção como BAIXA RENDA deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos no dia 20 de agosto de 2025 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante ou Comprovante de Cadastro emitido através do site oficial do Cadastro Único, contendo QR Code de autenticação e informações do candidato.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.



SELEÇÃO PÚBLICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE - CE  
EDITAL Nº 001/2025



Universidade  
Patativa

b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.19.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA GONÇALVES	1000128

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2025.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos no **dia 20 de agosto de 2025 até as 23:59h**:

I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.

II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante ou Comprovante de Cadastro emitido através do site oficial do Cadastro Único, contendo QR Code de autenticação e informações do candidato.

a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.

b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.19.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANTÔNIO IGOR BARBOSA VIEIRA	1000046
GEANGELA ANTONIA DE OLIVEIRA	1000089
TAMARA PEREIRA DA SILVA	1000062

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2025.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no



**SELEÇÃO PÚBLICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPE - CE  
EDITAL Nº 001/2025**



**Universidade  
Patativa**

campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos no **dia 20 de agosto de 2025 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante ou Comprovante de Cadastro emitido através do site oficial do Cadastro Único, contendo QR Code de autenticação e informações do candidato.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.19.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

**Juazeiro do Norte – CE, 02 de Setembro de 2025.**